



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Projeto Legislativo nº 003/2021

“Denomina Silvane Oliveira de Souza, a Quadra de esportes do Distrito de Santa Luzia do Norte-Ecoporanga/ES e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “Silvane Oliveira de Souza”, a quadra de Esportes do Distrito de Santa Luzia do Norte-Ecoporanga/ES.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 16 de março de 2021.

PROTOCOLO 5035/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 MAR. 2021 às 14:05h

Funcionário

Genivaldo José de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo denominar-se Silvane Oliveira de Souza a quadra esportiva de Santa Luzia do Norte-Ecoporanga/ES.

Destaca-se a relevância da aprovação do presente Projeto por parte dos nobres colegas Vereadores, considerando que a pessoa que será homenageada era muito querida por todos da comunidade ecoporanguense.

O Sr. Silvane Oliveira de Souza era Solteiro não teve filhos, natural de Ecoporanga viveu toda sua vida na comunidade de Santa Luzia do Norte onde se destacou pelo carisma e excelente caráter, um Homem com alma de menino mas que sempre muito sábio cativou na comunidade bons sentimentos.

No patrimônio de Santa Luzia do Norte, numa família de 8 filhos nasce em 12/03/1976 o caçula, o derradeiro que com simplicidade e muito carinho a mãe o nomeou de "Silvane Oliveira de Souza", conhecido la como "Sil".

Quem foi o "Sil"?

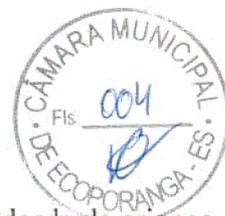
"Sil" foi um simples Garoto, que desde que nasceu lutava contra uma grave e rara doença que posteriormente iria descobri. Por esse motivo sua infância não foi muito fácil passou por momentos difíceis, mesmo não sendo fácil, Sil se destacava como um garoto muito feliz, sua alegria sempre cativava a todos, e até não parecia que esse menino não enfrentava uma doença tão invasiva, e que esse mesmo parecia ter a melhor saúde do mundo pois a força da sua alegria nunca, nunca, deixou transparecer o mal que aquela doença o fazia.

De família humilde desde muito novo Sil já dava sinal que não iria deixar se abater por qualquer que fosse a dificuldade, a vontade de ser feliz e de fazer as pessoas ao seu redor feliz logo ficou cravado como característica principal da sua personalidade, com suas brincadeiras ele se fez muito querido.

E assim tudo começou, com uma situação financeira pouco favorável Sil não pode ter os brinquedos que queria e por isso ele mesmo começou a fabricar o seus próprios brinquedos, fazia de tudo; Carrinho de madeira, máquinas feitas com latas de óleo de cozinha, bonecos de madeira, pião, peteca pipa, jogos de Dama e até jogos de toto. As vezes Sil inventava o seu próprio jogo e o fabricava, e logo as crianças de toda comunidade estava brincando com aquilo que ele mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



fabricou. Sil sempre foi assim, incentivou os mais jovens no Esporte e na cultura, desde de criança ele era exemplo pros seus amigos, cativava e aproximava a todos para brincar de bola, volei, peteca, queimada, etc..

Sil era um propagador de cultura, a fazia de forma natural imdepentemente da dificuldade, quando adulto teve contato com a capoeira onde pode ensinar a muitos como jogar capoeira, fazer os instrumentos e a toca-los, tocava pandeiro, caxixi, berimbau e atabaque, e os tocava muito bem.

Sua força cultural e sua facilidade para ensinar e aproximar a todos do esporte logo foram reconhecidos pela comunidade e sempre que havia um momento oportuno na escola os professores o convidavam para passar aos alunos aquilo que aquele menino aprendeu naquela humilde comunidade, e talvez muitos entendam que não há ali o que aprender, mas ha muito, pois Sil foi um Homem extraordinário, de um caráter impar e que carregou a marca de um povo sofrido mas alegre e feliz.

Chegou aos seus 37 anos sem maldade no coração, um eterno menino, que infelizmente nos deixou muito cedo, e deixou um grande exemplo, exemplo de caráter, alegria e força, e não precisou fazer coisas notáveis através do seu trabalho, não ocupou cargos importantes, sem dúvidas o cargo mais importante que ele ocupou naquela comunidade foi o cargo de melhor amigo de cada um, e com isso ele fez muito por todos aqueles que ali moram.

Desta forma, justo se faz a apresentação do referido Projeto Legislativo, pois não há pessoa melhor para nomear aquela quadra e conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 16 de março de 2021.


Genivaldo José de Oliveira
Vereador



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SILVANE OLIVEIRA DE SOUZA

MATRICULA:
0246610155 2013 4 00198 247 0093661 12

cor
parda

ESTADO CIVIL E IDADE
solteiro - 37ano(s)

RESIDÊNCIA
natural de ECOPORANGA-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade nº 1502655 Secretaria de
Segurança Pública ES

Eleitor
Sim, título de eleitor nº 19211681465 da Zona 033

PROTEÇÃO
Martim Pereira Souza e Doralice Oliveira de Souza

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Data: sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013) - às(s) 22 43
horas

DIA	MÊS	ANO
07	12	2013

LOCAL DO FALECIMENTO
Fronte Secorro da Santa Casa - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE
Ataque septico, DPOC exacerbado, bronquiectasia congênita

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Santa Luzia do Norte, Ecoporanga-ES.

DECLARANTE
Samuel Pereira de Souza, profissão vigilante, casado(a), natural de Ecoporanga-ES, Identidade nº 03947308208 (Detran) residente no(a) Rua 14 de Maio, 205, Condusa, Vitória-ES

PROFISSIONAL MÉDICO EM
Dr. Gregnan Telles, CRM nº 11913

OBSERVAÇÕES / AVULSÕES
Data do Registro: dos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013). O(A) falecido era solteiro, CPF nº 09211645727, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos. Data do sepultamento 08 de dezembro de 2013, às 20:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av N S da Penha 549, Lj 1, Ed Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Vitória-ES, 11 de dezembro de 2013

Ana Letícia Mendes Bassul Duarte
Escritora

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WVH1318.37726

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ANA LETÍCI 1ª via

